



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 535 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

*Concede Título de Cidadania Piauiense ao
Padre Henrique Geraldo Martinho Gereon.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

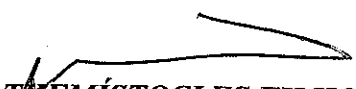
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Piauiense ao Padre Henrique Geraldo Martinho Gereon.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 21 de agosto de 2019.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente